

**EXMO(A). SR(A).**  
**Presidente da Assembleia de Freguesia**

Sua Referência

Nossa Referência  
SAI-CMVNG/2025/2306

Data  
24-01-2025

**Assunto:** Voto de Congratulação, "pela Desagregação das Freguesias

Ex.mo(a) Senhor(a),

Para conhecimento de V. Exa., junto envio cópia de um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "pela Desagregação das Freguesias", **aprovado por Maioria**, na Reunião Extraordinária desta Assembleia Municipal, realizada no passado dia 23 de janeiro de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

Vila Nova de Gaia, 24 de janeiro de 2025

*Família por de classe  
arrides a q.*

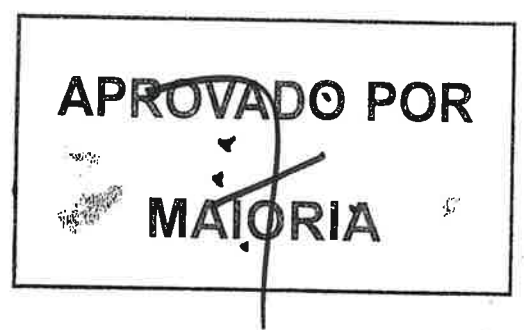
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)



**PARTIDO SOCIALISTA**  
**GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA**



### **Voto de Congratulação**

### **Desagregação de Freguesias**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo Municipal.

Senhoras e Senhores Deputados.

Estimado Público.

Forças de Segurança.

Comunicação Social.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia congratula-se pela decisão da Assembleia da República.

A reposição das freguesias (Agregadas pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, concluindo o procedimento especial, simplificado e transitório de criação de Freguesias aprovado pela Lei n.º 39/2021, de 24 de junho) é uma vitória das populações e é também uma vitória de todos os Gaienses que sempre estiveram ao lado desta solução.

O erro cometido em 2012 (Lei 22/2012, de 30 de maio) e 2013 (Lei 11-A/2013, de 28 de janeiro) foi, no plano legislativo, revisto pela Lei 39/2021, de 24 de junho.

Como podemos ver no documento, há elementos que validam esta opção – a História e a identidade cultural, a vontade política da população e a apreciação de diferentes patamares do edifício político português, passando inclusive por esta casa, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Aqui mesmo, em dezembro de 2022 o Partido Socialista sublinhou que a unanimidade do nosso voto – Assembleia Municipal - tinha uma importância simbólica. Continuamos a pensar o mesmo hoje e, por isso, aplaudimos todos os que, ao lado do Partido Socialista, em Gaia e no Parlamento estiveram sempre ao lado das populações.

O Parlamento com esta decisão respeita a vontade popular dos Gaienses, suportado, entre outros, num apoio inequívoco da Associação Nacional de Municípios e da ANAFRE.

É uma enorme vitória de todos os que sempre lutaram por esta solução.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, por tudo isto, congratula-se com a aprovação na Assembleia da República da desagregação das freguesias, em especial no nosso concelho.

Congratula-se ainda pela disponibilidade do Executivo Municipal em apoiar todas as populações envolvidas, bem como pela defesa da desagregação de todas as uniões de freguesia do nosso Concelho.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia insta ainda Sua Excelência, o Senhor Presidente da República a proceder à aprovação do documento legislativo em apreço.

A ser aprovado, este voto deverá ser enviado a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, a todas as Assembleias de Freguesia de Vila Nova de Gaia e a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

Vila Nova de Gaia, 23 de janeiro de 2025

O Partido Socialista

